



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 181 – Publicação 23/12/2020

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Arnobio Cavalcanti Filho

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 181 – de 23 de Dezembro de 2020 - Publicação em 23 de Dezembro de 2020

CORREGEDORIA SECCIONAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 47, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

A CORREGEDORA SECCIONAL EM SUBSTITUIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, durante o período de férias regulares do Corregedor titular, estando este no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 047/2020 – Corregedoria/Ufal, de 21 de dezembro de 2020, resolve:

I – Conceder a recondução do prazo, com fulcro no art. 152 caput, da Lei 8.112/90, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 12, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 06/02/2017 e prorrogada pela Portaria nº 24, de 05 de abril de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 05/04/2017, reconduzida pela Portaria nº 34, de 08 de junho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 09/06/2017, prorrogada pela Portaria nº 45, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 08/08/2017, reconduzida pela Portaria nº 60, de 05 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 74, de 11 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 12/12/2017, reconduzida pela Portaria nº 12 de 7 de fevereiro de 2018, da Corregedoria Seccional da Ufal, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 08 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 32 de 11 de abril de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços em 11/04/2018, reconduzida pela Portaria nº 52, de 07 de junho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços em 11/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 67 de 10 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 147, de 13 de agosto de 2018, reconduzida pela Portaria nº 82 de 19 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 193, em 22/10/2018, prorrogada pela Portaria nº 07 de 22 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 14 de 23/01/2019, reconduzida pela Portaria nº 17, de 25 de março de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 54, de 25/03/2019, com substituição de membro por meio da Portaria nº 22 de 12 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 68, em 12/04/2019, prorrogada pela Portaria nº 31, de 27 de maio de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 95, de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 46, de 29 de julho de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 134, de 29/07/2019, prorrogada pela Portaria nº 78 de 12 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/serviços nº 221, de 16/12/2019, dando continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do Processo nº 23065.023170/2016-89, e fatos conexos, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 22 de dezembro de 2019 e término em 18 de fevereiro de 2021;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 50, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 181 – de 23 de Dezembro de 2020 - Publicação em 23 de Dezembro de 2020

A CORREGEDORA SECCIONAL EM SUBSTITUIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, durante o período de férias regulares do Corregedor titular, estando este no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020 e em obediência ao Decreto 5.480 de 30 de junho de 2005; em atenção ao Memorando nº 008/2020 – CPAD/P14/2020/CORREGEDORIA/UFAL, de 21 de dezembro de 2020, resolve:

- I – Conceder a prorrogação do prazo à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 14 de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 37 de 03/03/2020, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo nº 23065.003808/2019-16, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;
- II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 23 de dezembro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021;
- III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAELLA MAGALHÃES VIANA

RECONDUÇÃO

PORTARIA Nº 48, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

A CORREGEDORA SECCIONAL EM SUBSTITUIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, durante o período de férias regulares do Corregedor titular, estando este no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 048/2020 – Corregedoria/Ufal, de 21 de dezembro de 2020, resolve:

- I – Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativa Disciplinar constituída pela Portaria nº 53, de 30 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 64, de 26 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 30/10/2017, reconduzida pela Portaria nº 80, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 16, de 27 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 28/02/2018, reconduzida pela Portaria nº 39, de 23 de abril de 2018, publicado no Boletim de Pessoal/Serviços de 25/04/2018, prorrogada pela Portaria nº 62, de 18 de julho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 131, de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 76, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 173, de 20/09/2018, prorrogada pela Portaria nº 92, de 19 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 210, na mesma data, reconduzida pela Portaria nº 06 de 22 de janeiro de 2019, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 14 em 23/01/2019, prorrogada pela Portaria nº 23 de 15 de abril de 2019, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 69 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 45 de 17 de julho de 2019, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 127

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 181 – de 23 de Dezembro de 2020 - Publicação em 23 de Dezembro de 2020

de 18/07/2019, prorrogada pela Portaria nº 66 de 29 de outubro de 2019, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 192 de 29/10/2019, reconduzida pela Portaria nº 05 de 27 de janeiro de 2020, publicada no boletim de Pessoal/serviços nº 15 de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 29, de 8 de setembro de 2020, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 131, de 11 de setembro de 2020, a fim de dar continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do Processo nº 23065.009741/2017-53;

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 21 de dezembro de 2020 e término em 18 de fevereiro de 2021;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 49, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

A CORREGEDORA SECCIONAL EM SUBSTITUIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, durante o período de férias regulares do Corregedor titular, estando este no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 049/2020 – Corregedoria/Ufal, de 21 de dezembro de 2020, resolve:

I – Conceder a recondução do prazo, com fulcro no art. 19 e ss. da Instrução Normativa – CGU nº 14, de 14/11/2018, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) constituída pela Portaria nº 65, de 25 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 191 de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 01, de 2 de janeiro de 2020, publicada no boletim de Pessoal/serviços nº 01 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 16 de 2 de março de 2020, publicada no boletim de Pessoal/serviços nº 37 de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 36 de 21 de outubro de 2020, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 153, de 23/10/2020 referente à apuração dos fatos relatados nos autos do Processo nº 23065.030394/2018-17;

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 23 de dezembro de 2020 e término em 19 de fevereiro de 2020;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAELLA MAGALHÃES VIANA



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 181 – de 23 de Dezembro de 2020 - Publicação em 23 de Dezembro de 2020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1.741, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020230/2020-32, resolve:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a HELENA LEITE CARVALHO, na condição de cônjuge, por morte do servidor NELSON BERNARDES CARVALHO, aposentado no cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 1120013, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/90, a partir de 20.11.2020, data do óbito do servidor, conforme art. 219, I, da Lei nº 8.112/90.

BRUNO MORAIS SILVA

HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA Nº 1.748, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011188/2020-17, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por ADRIANA DE OLIVEIRA DIAS, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2316543, em substituição a DIOGENES MENESES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1127609, no exercício da função (código FG-01) de Coordenador Geral da Unidade Educacional de Penedo, do Campus Arapiraca/Polo Penedo, no período de 23 de julho a 3 de agosto de 2020, em razão do afastamento do titular por férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990), bem como férias concomitantes do vice-coordenador, José Pereira Leão Neto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.758, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015934/2020-12, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 181 – de 23 de Dezembro de 2020 - Publicação em 23 de Dezembro de 2020

Art. 1º Homologar os atos praticados por RITA ESTER DE ARAUJO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1645050, em substituição a MELCHIOR CARLOS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2501620, no exercício do cargo de direção (código CD-04) de Assessor do Gabinete do Reitor - GR, no período de 21 de setembro a 1º de outubro de 2020, em razão do afastamento do titular para/por férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.759, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015747/2020-17, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por ANA FLAVIA DE ANDRADE FERRAZ, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1752934, em substituição a LARA BARBOSA COUTO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1044953, no exercício da função comissionada de coordenador de curso (código FCC-01) de Coordenador do curso de graduação em Teatro - licenciatura, do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, no período de 14 a 28 de setembro de 2020, em razão do afastamento do titular por férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900